



Entidade sem fins lucrativos  
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566  
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro  
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br  
www.hospitalhbsj.com.br

Ofício 13/2024

Machadinho/RS, 17 de Janeiro de 2024.

Senhor Gestor,


22.01.24

Ademir Menão  
Diretor de Departamento  
de Licitações  
Portaria 037/22

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, o Relatório de Prestação dos serviços contratados, referente a **parcela 16- 12/2023**, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Contrato nº 30/2022, referente a porta de entrada PADU 24 horas composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO LUIS TESTA**  
PRESIDENTE DO HBSJ

Excelentíssimo Senhor  
**ALCIR GRISON**  
DD. Gestor  
TERMO DE CONTRATO 030/2022  
NESTE MUNICÍPIO



Entidade sem fins lucrativos  
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566  
(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro  
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br  
www.hospitalhbsj.com.br

## RELATORIO DE ATIVIDADES

Mês de dezembro de 2023

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 95.324.638/0003-56, localizado na Rua Papa João XXIII, nº 236 – anexo 01 Bairro Centro nesta cidade, vem por meio prestar as informações e comprovar o atendimento pleno das obrigações acordadas entre as partes e decorrentes do Edital de Concorrência nº 01/2022, consubstanciadas no Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 030/2022, de 02 de junho de 2022.

O Hospital com sua equipe técnica e contratados prestaram efetivamente os serviços contratados nos termos ajustados no mês em referência.

Os serviços prestados e disponibilizados são os serviços de saúde para atendimento do Pronto Atendimento de Urgência PADU 24 horas, no Município de Machadinho, com a disponibilização dos serviços elencados na Cláusula Primeira – do Objeto do respectivo Contrato.

Pela disponibilização dos serviços contratados o Hospital recebeu o valor de R\$ 204.877,98 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, com noventa e oito centavos) .

Referente o recebimento de dezembro de 2023, estivemos com a equipe completa de colaboradores.

Estamos anexando ao presente Relatório de comprovação de prestação dos serviços contratados a relação de pessoal atendido no PADU 24 horas.

Assim sendo, convictos estamos de que os objetivos propostos foram plenamente alcançados, com a devida prestação dos serviços contratados com esta Instituição.

Machadinho/RS, 17 de Janeiro de 2024.

**ROBERTO LUIS TESTA**  
PRESIDENTE DO HBSJ

**NEIMAR DE MATOS**  
FINANCEIRO DO HBSJ

**TIAGO ANTONIETTI**  
ADMINISTRADOR DO HBSJ



Entidade sem fins lucrativos  
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566  
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro  
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br  
www.hospitalhbsj.com.br

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>PROPONENTE</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE CONTRATO</b> <b>30/2022</b> <b>Parcela 16</b>
---	---


Na qualidade de Proponente do **TERMO DE CONTRATO 30/2022**, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NOS TERMOS AJUSTADOS**, conforme recursos recebidos em **28/12/2023**, deste Município, destinados à melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Machadinhense, referente aos serviços disponibilizados no período de 01 a 31 de dezembro de 2023.


**Sendo:**

- 1.1 Serviços de 05 (cinco) enfermeiro com encargos, com carga horária de 40 hs/semanais.
- 1.2 Serviços de 09 (nove) técnico de enfermagem com encargos, com carga horária de 40 hs/semanais.
- 1.3 Serviços de 01 (um) farmacêutico com encargos, com carga horária de 20 hs/semanais.
- 1.4 Serviços de 05 (cinco) Recepção/ portaria com encargos, com carga horária de 40 hs/semanais.
- 1.5 Serviços de 05 (cinco) auxiliar de limpeza com encargos, com carga horária de 40 hs/semanais.
- 1.6 Serviços de plantão médico presencial (24 horas por dia sete dias da semana) com um profissional presente.
- 1.7 Coordenação de Pronto Atendimento, que deverá ser executado por um profissional com formação em medicina (Médico)
- 1.8 Sobreaviso Médico para remoção de pacientes graves para referência (Sananduva/Passo Fundo)

Machadinho/RS, 17 de Janeiro de 2024.

  
**ROBERTO LUIS TESTA**  
PRESIDENTE DO HBSJ

  
**NEIMAR DE MATOS**  
FINANCEIRO DO HBSJ

  
**TIAGO ANTONIETTI**  
ADMINISTRADOR DO HBSJ















